



Rio de Janeiro, 2 de julho de 2024

Ofício CBF nº 1828/2024

Aos

Srs. Presidentes das Federações filiadas

Para conhecimento e envio aos seus respectivos clubes filiados

Ref.: FIFA DTMS

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para reiterar junto a todos os seus respectivos clubes filiados, profissionais e amadores, acerca da necessidade de utilização do sistema FIFA DTMS para registrarmos adequadamente todas as transferências de atletas conduzidas entre clubes brasileiros.

Conforme o Ofício Circular nº 145/2022, temos utilizado o sistema FIFA DTMS com sucesso, desde o início da temporada de 2023, para registrarmos informações sobre as transferências domésticas, em especial as operações que envolvem acordo e compensação financeira entre os clubes brasileiros (transferências onerosas). Caso qualquer clube filiado tenha a necessidade de alterar seu acesso ou treinar novos colaboradores, solicitamos que a Federação nos encaminhe o pedido por e-mail, para o endereço drt@cbf.com.br.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Enio Gualberto

Diretor de Registro, Transferência e Licenciamento
da Confederação Brasileira de Futebol



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FUTEBOL

Av. Luis Carlos Prestes, 130
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Brasil
CEP 22775-055
+55 21 3572-1900
CBF.COM.BR



Para facilitar a utilização do FIFA DTMS pelos usuários brasileiros, contaremos com a versão em língua portuguesa (Brasil).

Os clubes brasileiros receberão *login* e *senha* para que os seus usuários acessem um ambiente de testes desenvolvido pela FIFA, com liberdade para explorar a ferramenta e simular operações, conforme o link a seguir: <https://test.fifatms.com>

Quanto ao cadastro de usuários, solicitamos que os seus clubes filiados nos informem, por meio do formulário eletrônico a seguir, os dados de contato dos profissionais que deverão ter acesso oficial para operar o FIFA DTMS: <https://is.gd/fifadtms>

Permanecemos à disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Enio Gualberto".

Enio Gualberto

Diretor de Registro, Transferência e Licenciamento de Clubes
da Confederação Brasileira de Futebol

Página 2 de 2



Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2022

Ofício Circular nº 145/2022

Aos

Srs. Presidentes das Federações filiadas

Para conhecimento e envio aos seus respectivos clubes filiados

Ref.: Adoção da plataforma FIFA DTMS para o registro de transferências domésticas de atletas

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para expor e requerer a V.Sas. o quanto segue abaixo:

Conforme entendimentos anteriores junto à FIFA, adotaremos, a partir de janeiro de 2023, a plataforma FIFA DTMS (*Domestic Transfer Matching System*) para registrar as nossas operações domésticas envolvendo transferências de atletas, juntamente com o trâmite habitual de registro dos contratos de trabalho ou vínculos dos atletas perante o GestãoWeb e subsequente publicação no BID.

Estamos confiantes que o uso dessa ferramenta nos assegurará maior transparência e conformidade quanto ao registro das informações relevantes envolvendo as transferências domésticas de atletas.

Essencialmente, serão replicados os mesmos procedimentos adotados atualmente nas transferências internacionais, em que os dados são lançados pelos clubes junto ao FIFA TMS, e, uma vez obtido o respectivo Certificado de Transferência, o registro é finalizado no GestãoWeb e publicado no BID.

Página 1 de 2



Para facilitar a utilização do FIFA DTMS pelos usuários brasileiros, contaremos com a versão em língua portuguesa (Brasil).

Os clubes brasileiros receberão *login* e *senha* para que os seus usuários acessem um ambiente de testes desenvolvido pela FIFA, com liberdade para explorar a ferramenta e simular operações, conforme o link a seguir: <https://test.fifatms.com>

Quanto ao cadastro de usuários, solicitamos que os seus clubes filiados nos informem, por meio do formulário eletrônico a seguir, os dados de contato dos profissionais que deverão ter acesso oficial para operar o FIFA DTMS: <https://is.gd/fifadtms>

Permanecemos à disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Enio Gualberto".

Enio Gualberto

Diretor de Registro, Transferência e Licenciamento de Clubes
da Confederação Brasileira de Futebol

Página 2 de 2